



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

CMC/IBA – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IBATIBA  
GESTÃO 2020-2022

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CMC/IBA  
17 DE JULHO DE 2020

## Pauta:

- Posse dos membros nomeados pelo Executivo;
- Lei Auxilio Emergencial Aldir Blanc,

## Desenvolvimento:

Aos dezessete dias do mês de julho de 2020, às 14h, no auditório do Cras – Centro de Referência de Assistência Social de Ibatiba, sita à Rua de Rosário, s/nº, Brasil Novo, realizou-se a 1ª reunião do Conselho Municipal de Cultura – CMC/IBA, do biênio 2020/2022, para a posse de seus membros, em atendimento à PORTARIA Nº 160/2020, de 16 de Julho de 2020, conforme Artigo 1º - Parágrafo Único, nomeados pelo Poder Executivo. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: representando o Poder Público Municipal, o titular Carlos Roberto da Fonseca, e seu suplente Edimundo Bautz Modolo; a titular Gecinete Pimentel de Carvalho; o titular Leonardo Vieira Barbosa; e o suplente Gedealves de Araújo Carias de Souza. Representando os artesãos, compareceram a titular Cristiane Ribeiro Carvalho de Souza; Representando a Academia Ibatibense de Letras e Artes – AILA, a titular Maria Vearildes Simões Lopes, e sua titular Rozeli de Souza Nóia Oliveira. Representando os artistas, a titular Ariana Bárbara de Amorim, e seu suplente Agnaldo de Oliveira; e ainda o suplente Carlos Henrique da Silva Davoli. Os membros que não puderam comparecer à reunião e justificaram suas ausências foram: representando o Poder Público, as suplentes Jokastta da Silva Lemos e Lorena Bastos da Silveira. Representando os artesãos, a suplente Rosely Dias de Carvalho Gomes. Representando os artistas, o titular Isaias Santana Prueza. A Sra. Gecinete Pimentel de Carvalho, Conselheira e representante do Poder Público através da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, iniciou a reunião

*Handwritten signatures and notes:*  
Ariana Bárbara de Amorim  
Rozeli de Souza Nóia Oliveira  
Carlos Roberto da Fonseca  
Edimundo Bautz Modolo  
Leonardo Vieira Barbosa  
Gedealves de Araújo Carias de Souza  
Cristiane Ribeiro Carvalho de Souza  
Maria Vearildes Simões Lopes  
Rozeli de Souza Nóia Oliveira  
Agnaldo de Oliveira  
Carlos Henrique da Silva Davoli  
Jokastta da Silva Lemos  
Lorena Bastos da Silveira  
Rosely Dias de Carvalho Gomes  
Isaias Santana Prueza  
Gecinete Pimentel de Carvalho  
Isaias  
Bautz  
Ariana  
M. Slope  
Asmaios

*Vertical handwritten notes:*  
Carlos Roberto da Fonseca  
Gedealves de Araújo Carias de Souza



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

agradecendo a presença de todos. Posteriormente, foi distribuído e lido com todos os membros presentes, A PORTARIA Nº 160/2020, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMC/IBA, dando ciência aos membros, e após todos confirmarem suas representações, foi concretizado a posse de todos. Após, a Conselheira Gecinete Pimentel de Carvalho ainda distribui e leu com todos os membros a Lei Nº 900/2020, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Ibatiba, o qual foi discutido e tirado as dúvidas de cada Artigo com os membros. Foi distribuído ainda para cada Conselheiro, a LEI de Auxílio Emergencial ALDIR BLANC, nº 14.017 de 29 de junho de 2020, onde Gecinete Pimentel conduziu a leitura, esclarecendo e alinhando as informações contidas nessa mesma lei supracitada, como explicações sobre a quem se aplica essa lei, as 3 modalidades contempladas, orientações e sugestões para elaboração do Edital de Seleção, no intuito de que o máximo de fazedores de cultura do município se enquadrarem no edital, e sejam beneficiados com o auxílio garantido pela lei ALDIR BLANC, e por fim, esclarecimentos sobre a contrapartida e prestação de contas para os coletivos e espaços artísticos, que forem contemplados pela lei. Questões pertinentes à cultura local, bem como os fazedores de cultura do Município de Ibatiba-ES, foram idealizadas e os presentes nessa reunião tiveram oportunidade de expor seus questionamentos, dúvidas e indagações sobre o tema abordado. Após as discussões viu-se a importância e necessidade indispensável do Conselho de Cultura no município de Ibatiba-ES. Ainda foi mencionada a obrigação de reconhecimento eficaz por parte da população sobre a própria cultura tropeira. Finalizando, foi citado a pauta da próxima reunião, que seria a discussão e elaboração do Regimento Interno do CMC/IBA. Foi distribuído ainda aos conselheiros uma cópia da Lei Nº 14.017, Aldir Blanc para que todos estudem e tenham conhecimento sobre a lei. Nada havendo a tratar, Eu, Edimundo Bautz Modolo, Conselheiro, lavrei a presente ata da qual dou fé como verdadeira, assinada por mim e todos os demais que assinam abaixo. Ibatiba, ES, 17 de julho de 2020.

*Edimundo Bautz Modolo*  
*Edimundo Bautz Modolo*  
*Edimundo Bautz Modolo*  
*Edimundo Bautz Modolo*  
*Edimundo Bautz Modolo*

*Carla Hs Daniel*  
*Carla Hs Daniel*